

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ N° 11.040.896/0001-59

Processo Administrativo nº 074/2022

Inexigibilidade nº 010/2022

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 074/2022, Inexigibilidade 010/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, Processo Administrativo nº 074/2022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa "ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA "ZE VAQUEIRO ORIGINAL" pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.957/0001-34, sediada na Av. Dom Luis, 176, loja 04, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.160-196, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Everton Carvalho Silveira**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), RG nº 340609799 SSP/CE, CPF nº 628.500.753-53, residente e domiciliado(a) na rua Francisco Matias, nº 265, casa 07, bairro Sabiaguaba, Fortaleza-CE, CEP 60.836-085, através de empresário exclusivo e representante do(a) Cantor(a) "ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL", para apresentação de 01 (um) show artístico musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro" a realizar-se no dia 27 de agosto do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 02 de agosto de 2022

Francisco Rubensmário Chaves Siqueira

Prefeito Municipal

Pça. Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. Telefax (0xx87) 3881-1156. CEP. 56.260-000.

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:2186315000010
7

Assinado de forma digital por
EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2022.08.03 10:12:52
-03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.